



PORTARIA Nº 022/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

REVOGAR o Ato Administrativo nº 031/13, que concedeu o benefício da aposentadoria voluntária por tempo de serviço, ao Sr. ANÍBAL SÉRGIO CORRÊA PEDOTTI, nomeado no cargo público de provimento efetivo de Oficial de Administração, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc” (retroativo) a partir de agosto do ano de 2021.

Cornélio Procópio, 20 de março de 2023.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente